



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 276

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0313/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de RESTINGA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2089/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 15.000,00 QUINZE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FEDERAL

10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA

2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

33903000 Material de Consumo

15.000,00

TOTAL.....

15.000,00

TOTAL GERAL.....

15.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RESTINGA, 29 de JULHO de 2020

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0314/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 275

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

restinga.sp.gov.br

O PREFEITO do Município de RESTINGA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2089/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.302.0005 ASSISTENCIA MÉDICA

2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

33903000 Material de Consumo

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

02.07.02 RUAS E AVENIDAS

15.452.0011 RUAS E AVENIDAS

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

33903000 Material de Consumo

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

200.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS

02.04.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.301.0039 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

33903000 Material de Consumo

30.000,00

TOTAL.....

30.000,00

02.05.03 FUNDEB

12.361.0008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

2012 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

70.000,00

TOTAL.....

70.000,00

02.05.08 ENSINO COM TRANSFERENCIAS

12.361.0007 ENSINO FUNDAMENTAL

2013 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM TRANSF

33903000 Material de Consumo

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 275

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

restinga.sp.gov.br

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RESTINGA, 29 de JULHO de 2020

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.

Município de Restinga – Estado de São Paulo

www.restinga.sp.gov.br | www.camararestinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal

Karla Montagnini Ferracioli
Vice-Prefeita

Emerson Flávio de Souza
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável
MTPS 85.420

PODER LEGISLATIVO

Cleiton Cândido da Silva
Presidente

Edson Marques Pimenta
Vice-Presidente

Julimar da Silva Rodrigues
Primeiro Secretário

Alexandre C. F. de Meneses
Segundo Secretário

Ana Imaculada Valério
Evanildo Donizete Montagnini
Helton Tavares dos Santos
Oswaldo Martini Miguel Cubas
Rodolfo Soares